

# **PORTARIA N° 1.577/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**AMELIA CRISTINA SPRANGER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

## **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **AMELIA CRISTINA SPRANGER**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 9.889.299-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 055.542.139-28, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 8.418/2025, com fruição no período de 03 de junho de 2025 a 20 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 04 de junho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05.06.12025 DE Nº 13331  
UMUARAMA 05.06.12025  
*Demix*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS